ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1143 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 2378 **/2017**

EM 07 **/** 06 **/2017**

Of 878

	ATA
ACEITO EM 12/06/2017	9783
APROVADO EM 28/06/2017	9792
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que seja estudada a viabilidade da **criação de uma unidade móvel da Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de auxiliar na distribuição de medicamentos para munícipes da zona urbana e rural, visto que muitos possuem dificuldades de se deslocar até a secretaria responsável.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal indicação visa auxiliar e facilitar o serviço de dispensação de medicamentos aos munícipes, visto que a maioria destes recebiam medicamentos junto as Unidades Básicas de Saúde, mas conforme Parecer n.º 021/2015 emitido pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, em que estabelece não ser atribuição do Enfermeiro, a dispensação de medicamentos, o que se constituiria em ato privativo do profissional farmacêutico na forma da lei e normatização vigentes.

VISTO

Presidente

Pauta por esta 20/06/17

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2927
08 / 08 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/633

Rio Grande, 04 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°818 /17, Ind1143 /17, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Cesar , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, estudos para viabilidade da criação de uma unidade móvel da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de auxiliar na distribuição de medicamentos para munícipes da zona urbana e rural, visto que muitos possuem dificuldades de se deslocar até a secretaria responsável,vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde tal proposição está contemplada com o "Projeto Farmácia Itinerante" , em desenvolvimento pela atual gestão da SMS e que tão logo seja realizado concurso público para contratação de Farmacêuticos , implantaremos o mesmo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!